



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Resolução Nº 011/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos da Assistência Social referente ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaruana – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e pela Lei Municipal nº 739, de 7 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação dos saldos de recursos do exercício de 2024 oriundos do cofinanciamento federal/estadual, conforme orientações da Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a análise e aprovação do plano de reprogramação de saldos pelo colegiado do CMAS;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos da Assistência Social para o exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguaruana/CE, sob a responsabilidade da Secretária Fernanda Ellen, conforme planilha e documentação anexada;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 10 de abril de 2025.

Camila Freitas Almeida
Presidente do CMAS